



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 193/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 777258**, para **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar**. Aos 20 dias de janeiro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 255/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de dezembro de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 12 de dezembro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI**, no valor total de R\$ 65.989,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de dezembro de 2019, documento SEI nº 5347757, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 5347786, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 5347837, verificou-se que, na "Certidão Negativa de Débitos Municipal", no "Certificado de Regularidade do FGTS", no "Contrato de Prestação de Serviço" e no "Atestado de Capacidade Técnica", apresentados consta a razão social "DS Manutenção de Ar Condicionado Ltda". Entretanto, a razão social da empresa participante cadastrada na plataforma eletrônica licitações-e do Banco do Brasil, registra a empresa "DS Manutenção de Ar Condicionado Eireli". Considerando que, todos os documentos apresentados constam o mesmo número de inscrição no CNPJ, bem como, o "Ato de Alteração nº 6 da DS Manutenção de Ar Condicionado Eireli" apresentada, registra apenas que "A empresa tem o nome empresarial de DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI.". Em atendimento ao subitem 19.2 do edital e com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo." a Pregoeira promoveu diligência, solicitando que a arrematante apresentasse documentos comprobatórios (contrato social, ato constitutivo, etc) que registrem que a mesma já esteve sob a razão social de "DS Manutenção de Ar Condicionado Ltda", bem como as alterações ocorridas até obter a razão social atual, com a finalidade de validar o documento apresentado com esse nome empresarial, documento SEI nº 5356543. Em resposta, a empresa apresentou as Alterações Contratuais nº 4 e nº 5, onde demonstram que a empresa já esteve sob a razão social de DS Manutenção de Ar Condicionado Ltda, validando assim os documentos apresentados sob esse nome empresarial, documento SEI nº 5437520. Desta forma, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2020, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2020, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5439021** e o código CRC **8831472A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.016328-0

5439021v5

5439021v5